CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/02/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2128
DATA 02 FEV. 2015 HORAS 12:40
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 024/2015.

(Ivanilson Marinho)

Construção de um Posto de Saúde no Setor Campo Bello para atender também moradores do Setor Morada Verde.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, ***indica-lhe a* Construção de um Posto de Saúde no Setor Campo Bello para atender também moradores do Setor Morada Verde .**

JUSTIFICATIVA

A Saúde pública do Município de Gurupi é precária, além do mais com o acelerado crescimento da municipalidade a estrutura acaba não abrangendo a demanda existente, de forma a ter de procurar outros mecanismos que sanem essa problemática de atendimentos, o que muitas vezes acabam não ocorrendo.

É fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetiva, o Setor Campo Bello e Morada Verde estam em franco desenvolvimento e distante do centro da cidade, o que torna esta obra imprescindível nessa região, principalmente, nos casos de urgência médica, dada a longa distância a ser percorrida pela comunidade local para obter atendimento médico, por mais longínqua que este o seja.

A construção do Posto de Saúde além de melhorar a qualidade de vida da população, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Portanto sendo a Saúde a maior prioridade, a construção de um Posto de Saúde irá desafogar as demais unidades do Município, disponibilizando assim o tratamento digno que cada pessoa merece, e com a finalidade de atender aos moradores dos bairros daquela região tão carente e necessitada.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos quatorzes dias do mês de Janeiro de 2015.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB